

Programa CAPES/PrInt na UFSM
PROJETO ECOSSISTEMAS SUSTENTÁVEIS
Edital de Seleção de Bolsistas para Doutorado Sanduíche no Exterior

Nº 01/2022

Edital destinado à seleção de bolsistas no âmbito do Programa CAPES/PrInt – Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM, em conformidade com os seguintes documentos de referência: Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt e Portaria 289, de 28 de dezembro de 2018, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM – CAPES/PrInt.

1. FINALIDADE:

1.1 Para preenchimento de vaga para bolsista de Doutorado Sanduíche no Exterior, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização (Processo 8881.310240/2018-01) com título e objetivos descritos no quadro a seguir:

Título do Projeto	Ecossistemas Sustentáveis
Objetivo	Conhecer, entender, comparar e compartilhar conhecimento sobre os agroecossistemas relacionados à produção animal.
Programa de Pós-graduação da UFSM contemplado	Zootecnia (PPGZ)
Vagas	01
Período de bolsa	6 meses
Vigência (íncio da bolsa)	Junho a Agosto de 2022

2. REQUISITOS DO(S) CANDIDATO(S):

- 2.1 Ser aluno(a) de doutorado regularmente matriculado(a) no Programa de Pós-graduação em Zootecnia da Universidade Federal de Santa Maria, atendendo aos seguintes requisitos:
- 2.1.1. Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da Capes ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;
 - 2.1.2. Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
 - 2.1.3. Não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;
 - 2.1.4. Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
 - 2.1.5. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano de doutorado, até o início do período da bolsa.
 - 2.1.6. Possuir capacidade de comprovar proficiência em língua estrangeira com nível mínimo e validade conforme Anexo XII do Edital nº 41/2017 – CAPES/PrInt, o qual pode ser acessado no endereço: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgz/regulamentos/>.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1 Os(as) candidatos(as) à bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior no âmbito do Programa CAPES/PrInt, para o Projeto Ecossistemas Sustentáveis, poderão se inscrever até o dia **29 de Março de 2022** através do endereço eletrônico projetoecosustentaveis@gmail.com, anexando obrigatoriamente cópia dos seguintes documentos:
- a) Comprovante de matrícula contendo histórico do doutorado;
 - b) Registro ORCID;
 - c) Currículo modelo Lattes resumido;
 - d) Plano de trabalho (máximo 5 páginas), contendo justificativa, objetivos, metodologia e cronograma.
 - e) Declaração, assinada pelo(a) orientador(a) no Brasil e por docente membro da equipe do projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt (Processo 8881.310240/2018-01), manifestando concordância com a execução das atividades.
 - f) Carta de aceite da instituição no exterior indicando o período exato do doutorado sanduíche, que deve iniciar obrigatoriamente no dia 01 do mês de início e finalizar no último dia do mês de término da concessão (i.e. seis meses).
- 3.2 A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no Exterior da Capes (Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018 e atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e das condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS

4.1 Serão considerados como critérios de avaliação os itens que constam na tabela abaixo:

Peso	Critério avaliado
2,5	Plano de trabalho, levando em conta a relevância e o alinhamento com o objetivo do projeto
2,5	Produção científica do(a) orientador(a) no Brasil, representada pelo somatório pontuação Qualis/CAPES de artigos publicados a partir de 2017.
2,5	Produção científica do(a) candidato(a) representada pelo somatório da pontuação Qualis/CAPES de artigos publicados.
2,5	Produção científica do(a) orientador(a) no exterior, representada pelo somatório pontuação Qualis/CAPES de artigos publicados a partir de 2017, e qualificação da instituição em nível internacional

4.2 Como critério de desempate será dado prioridade para alunos que integralizaram a totalidade de créditos, qualificaram e tem menor prazo de defesa nos limites do exposto no item 2.1.6 deste edital.

4.3 A Comissão de Seleção será composta por no mínimo três membros, sendo o Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt), um representante discente dos pós-graduandos (aluno(a) de doutorado) e um(a) avaliador(a) externo aos PPG contemplado no presente edital.

5 RESULTADO

5.1 O resultado desta seleção será divulgado entre **1 e 5 de abril de 2022**, através do site da Pró Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM

5.2 Pedidos de reconsideração poderão ser encaminhados para o email projetoecosustentaveis@gmail.com, até às 23:59h do segundo dia após a data de divulgação do resultado.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Num prazo de até 30 dias após o final do período de estágio, o(a) candidato(a) deverá apresentar relatório com os resultados obtidos em concordância com os objetivos e indicadores descritos no plano de trabalho.

6.2 A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) da legislação brasileira que regulamenta este tipo de bolsa.

6.3 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

Gilberto Vilmar Kozloski
Coordenador CAPES PrInt
Projeto Ecossistemas Sustentáveis

Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora de Pós-graduação

Programa CAPES/PrInt na UFSM
PROJETO ECOSSISTEMAS SUSTENTÁVEIS
Edital de Seleção de Bolsista de Pós-Doutorado com Experiência no
Exterior
Nº 01/2022

Edital destinado à seleção de bolsistas no âmbito do Programa CAPES/PrInt – Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM, em conformidade com os seguintes documentos de referência: Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt e Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM – CAPES/PrInt.

7 FINALIDADE:

7.1 Para preenchimento de uma vaga de bolsista de pós-doutorado com experiência no exterior, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Projeto Institucional de Internacionalização (Processo 8881.310240/2018-01) com título e objetivos descritos no quadro a seguir:

Título do projeto	Ecossistemas Sustentáveis
Objetivo	Desenvolver projeto em colaboração internacional na área de nutrição de ruminantes com ênfase em microbiologia ruminal e técnicas biomoleculares
Programa de Pós-graduação da UFSM contemplado	Zootecnia (PPGZ)
Vagas	01
Período	12 meses
Vigência	Início entre Junho a Agosto de 2022

8 REQUISITOS DO(S) CANDIDATO(S):

8.1 Brasileiros(as) ou estrangeiros(as), doutores sem vínculo empregatício e com experiência científica no exterior conforme Edital CAPES PrInt.

9 DAS INSCRIÇÕES

9.1 Os(as) candidatos(as) à bolsa de de pós-doutorado com experiência no exterior poderão se inscrever até o dia **29 de março de 2022**, através do endereço eletrônico projetoecosustentaveis@gmail.com, anexando cópia PDF dos seguintes documentos iniciais obrigatórios:

- 9.1.1. Curriculum Vitae atualizado e contendo número de registro ORCID;
- 9.1.2. Diploma de Doutorado;
- 9.1.3. Carteira de identidade (candidato brasileiro) ou passaporte (candidato estrangeiro);
- 9.1.4. Plano de trabalho resumido (máximo 2 páginas);
- 9.1.5. Documento(s) que comprove(m) o período e a atividade desenvolvida no exterior;

9.1.6. Carta de(a) supervisor(a) no Brasil, membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt (Processo 8881.310240/2018-01) manifestando concordância com a execução do plano de trabalho pelo candidato.

10 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

10.2 Serão considerados como critérios de avaliação os itens e ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem	Critério avaliado
1º	Plano de trabalho, levando em conta a relevância e o alinhamento com o objetivo do projeto (Peso 50%)
2º	Produção científica do(a) candidato(a), considerando o número e qualidade (i.e. fator de impacto) dos artigos e alinhamento da formação (i.e. mestrado e/ou doutorado) e da produção científica com o objetivo do projeto (Peso 50%).

10.3 A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo um deles o(a) Coordenador(a) do Projeto “Ecossistemas Sustentáveis”, e os demais serão docentes da equipe do referido projeto CAPES/PrInt.

11 RESULTADO

11.1 O resultado desta seleção será divulgado entre **1 e 5 de abril de 2022**, através do site da Pró Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM.

11.2 Pedidos de reconsideração poderão ser encaminhados para o email projetoecosustentaveis@gmail.com, até às 23:59h do segundo dia após a data de divulgação do resultado.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Em um prazo de até 30 dias após o final do período de estágio o(a) candidato(a) deverá apresentar relatório com as atividades desenvolvidas e resultados obtidos durante o período de pós-doutorado.

6.2 A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) da legislação brasileira que regulamenta este tipo de bolsa.

6.3 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

Gilberto Vilmar Kozloski
Coordenador CAPES PrInt
Projeto Ecossistemas Sustentáveis

Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora de Pós-graduação

NUP: 23081.027039/2022-31

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem **Descrição**

1 Anexo de edital (010)

Nome do arquivo

Edital seleção bolsistas CAPES
PRINT_Ecossistemas Sustentáveis_PPGZ rev.pdf

Assinaturas

22/03/2022 15:19:12

GILBERTO VILMAR KOZLOSKI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

03.40.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA - DZOT

22/03/2022 16:21:10

TATIANA EMANUELLI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

01.09.01.00.0.0 - COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG

Código Verificador: 1255135

Código CRC: f80e3e61

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>



Programa CAPES/PrInt na UFSM

Edital de Seleção de Bolsistas para Bolsa de Pós-Doutorado com Experiência no Exterior nº 01/2022

PROJETO 88881.310287/2018-01

Edital destinado à seleção de bolsistas no âmbito do Programa CAPES/PrInt - Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM, em conformidade com os seguintes documentos de referência: Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt, Portaria Nº 289, de 28 de dezembro de 2018, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM- CAPES/PrInt.

1. FINALIDADE:

1.1 Para preenchimento de 01 vaga, com duração de 6 meses, de Pós-Doutorado com Experiência no Exterior, no âmbito do projeto CAPES/PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017-Programa Institucional de Internacionalização (Processo 88881.310287/2018-01) com título e objetivos descritos no quadro a seguir:

Título do sub-projeto	Estratégias Farmacológicas e Nutricionais para a Promoção da Saúde
Resumo	A saúde única, abordada nessa proposta de forma transdisciplinar, traduz a intenção de se criar algo novo a partir da união indissociável entre a saúde animal, humana e ambiental. Neste sentido olhar o todo torna-se fundamental para garantir níveis excelentes de saúde. Este projeto inclui duas linhas temáticas, uma relacionada à promoção de saúde, abordando as doenças crônica de elevada prevalência na população, e outra relacionada à segurança toxicológica. Ambas, de extrema importância nos dias atuais. A UFSM possui PPGs qualificados atuando nestas temáticas, nomeadamente o PPG em Ciências Biológicas: Bioquímica

	<p>Toxicológica (nota 6), PPG em Farmacologia (nota 5) e o PPG em Ciências Farmacêuticas (nota 5). A associação destes PPGs em um único projeto permitirá o desenvolvimento coordenado de ações de internacionalização efetivas nestas áreas afins, incluindo a compreensão dos mecanismos envolvidos nas patologias bem como a descoberta de novos fármacos e formulações farmacêuticas. Entretanto, estratégias mais recentes na promoção da saúde exigem que essa abordagem transdisciplinar inclua também aspectos relacionados à alimentação, bem-estar e qualidade de vida. Fatores esses que têm sido considerados determinantes na redução do risco de doenças e no sucesso dos tratamentos visando à saúde. Nesse sentido a UFSM possui pesquisadores qualificados juntos ao PPG em Ciência e Tecnologia dos Alimentos (nota 4), atuando principalmente na área de compostos bioativos aplicados como estratégia nutricional na redução do risco de doenças crônicas que afetam a população e que se juntaram a essa proposta. Neste sentido, é essencial que os avanços científicos obtidos nessa temática revertam, o mais breve possível, em benefícios para a população. Desta forma este projeto procura estimular uma nova compreensão da realidade articulado elementos que passam entre, além e através das diferentes disciplinas, numa busca da compreensão da complexidade. Para tanto se propõe uma visão transdisciplinar que vai desde a síntese de moléculas úteis (Ciência básica, indústria e saúde) até a tomada de atitudes sustentáveis (nos aspectos econômicos, ambientais, sociais e culturais). Os pesquisadores dos PPGs Artes Visuais (nota 4) e Educação em Ciências (nota 4) articularão o conhecimento para ampliar a visão e os conceitos restritos a cada campo do saber. Com um olhar transdisciplinar contribuirão para a popularização da ciência</p>
--	--

	<p>e a disseminação dos conhecimentos gerados no âmbito desse projeto para a comunidade em geral a partir da organização de eventos e programações específicas de discussão das temáticas que aqui se apresentam.</p>
Objetivo	<p>Objetivo Geral</p> <p>Desenvolver, implementar e compartilhar novos conhecimentos e metodologias com foco em moléculas inteligentes e atitudes sustentáveis como fatores de promoção da saúde, fomentando transdisciplinaridade.</p> <p>Objetivos Específicos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Investigar mecanismos bioquímicos e toxicológicos relacionados a doenças em colaboração com pesquisadores estrangeiros. - Desenvolver estratégias farmacológicas para a promoção da saúde em colaboração com pesquisadores estrangeiros - Desenvolver estratégias nutricionais para a promoção da saúde em colaboração com pesquisadores estrangeiros. - Trabalhar com a transdisciplinares objetivando às atitudes sustentáveis trazendo pesquisadores estrangeiros para as atividades propostas. - Promover a popularização e a disseminação da ciência para além do ambiente acadêmico a partir de eventos e atividades desenvolvidas nessa proposta.

2. PÚBLICO-ALVO

- 2.1.** Portadores de diploma de doutorado, ou de declaração que comprove a intensão de doutoramento até o momento de implementação da bolsa, e que comprovem experiência no exterior, que não sejam vinculados(as), como docentes ou pesquisadores(as), a Instituições de Ensino Superior ou centros de pesquisa nacionais ou internacionais. Brasileiros ou estrangeiros com visto permanente no Brasil, residentes no Brasil ou no exterior que tenham relevante experiência acadêmico-científica no exterior (como doutorado pleno ou pós-doutorado por no

mínimo doze meses), para realização de atividades de pesquisa ou docência, que atendam aos seguintes requisitos:

2.2.1 Ter obtido o título de doutor há menos de 8 anos contados da data da inscrição.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Pós-Doutorado com Experiência no Exterior no âmbito do Programa CAPES/PrInt, para o Projeto 88881.310287/2018-01 poderão se inscrever até o dia 29 de março 2022, através do endereço eletrônico maria.r.chitolina@uol.com.br, anexando obrigatoriamente todos os seguintes documentos:

- a) cópia atualizada do Currículo Lattes ou equivalente em que fique comprovada a experiência prévia no exterior (período e tipo);
- b) cópia do Diploma de Doutorado conforme normas da legislação brasileira; ou declaração que comprove a intensão de doutoramento até o momento de implementação da bolsa;
- c) documentação comprobatória da experiência acadêmico-científica no exterior conforme descrito no item 2.1.
- d) projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido na UFSM dentro da temática do projeto CAPES/PrInt 88881.310287/2018-01;
- e) manifestação de interesse do(a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt: Estratégias farmacológicas e nutricionais para a promoção da saúde (Processo 88881.310287/2018-01) na execução das atividades;
- f) manifestação de concordância de coordenador(a) de Programa de Pós-Graduação para desenvolvimento do projeto.

3.2. O projeto de pesquisa (máximo de 10 folhas) deve conter informações a respeito do supervisor(a), objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem obtidas durante o estágio.

3.3. A inscrição pode ser efetuada pelo supervisor(a) na UFSM, membro do projeto CAPES/PrInt.

3.4. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) das condições deste Edital e do Edital 41/2017 da CAPES, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

Peso	Critério avaliado
5	Nota do projeto de pesquisa, levando em conta o alinhamento do projeto e plano de atividades com a temática do projeto CAPES/PrInt 88881.310287/2018-01.
5	Produção científica do candidato representada pela produção nas áreas (contam como produção as publicações de artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes) e/ou produção artística do candidato (exposições e curadorias). Todas as produções serão classificadas conforme o qualis de suas respectivas áreas.

4.2 Será utilizado como critério de desempate, o maior somatório dos índices dos índices de impacto das publicações.

4.3 A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo o Coordenador(a) do Projeto ou um indicado(a) por este e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt, um representante discente dos pós-graduandos (aluno(a) de pós-doutorado) e um(a) avaliador(a) externo aos Programas de Pós-Graduação integrantes do sub-projeto.

5. RESULTADO FINAL

5.1 A classificação final dos candidatos(as) por ordem de prioridade será divulgada entre 01 e 05 de abril de 2022, através do site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

5.2 Recursos ao resultado final devem ser dirigidos à Comissão de Seleção, através do e-mail maria.r.chitolina@ufsm.br, em até 48 horas após a divulgação do resultado.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A 01 cota prevista está constante no Processo CAPES/PrInt 88881.310287/2018-01.

- 6.2** O candidato(a) deverá enviar em até 30 dias após o término da bolsa um relatório com os resultados obtidos em concordância com os objetivos e indicadores descritos no projeto de pesquisa e plano de atividades.
- 6.3** O presente edital terá validade até 15 de abril.

Bellow see the english version of the topic 2 and 3 of the announcement:

2. WHO CAN APPLY

2.1. Holders of a doctoral degree (Ph.D.), or a statement that proves their intention to achieve a doctoral degree (Ph.D.) up to the first day of implementation of the scholarship, and that can demonstrate experience abroad. Brazilians or foreigners with a permanent visa in Brazil, residents in Brazil or abroad who have relevant academic-scientific experience abroad (such as a full doctorate or post-doctorate for at least twelve months), to carry out research or teaching activities, which meet the following requirements:

2.1.1 Have obtained the title of doctor (Ph.D.) less than 8 years from the date of enrollment.

3 APPLICATIONS

3.1 Candidates for the Post-Doctoral Scholarship with Experience Abroad under the CAPES/PrInt Program, for the Project 88881.310287/2018-01, will be able to apply march 29th, 2022 through the electronic address maria.r.chitolina@uol.com.br, and must attach the following documents:

- a) Updated copy of the Lattes Curriculum or equivalent in which previous experience abroad is proven (period and type);
- b) Copy of the Doctoral Degree (Ph.D.) certificate, in accordance with Brazilian legislation; or a statement proving the intention to complete the doctoral degree (Ph.D.) up to the time of implementation of the scholarship;
- c) Research project containing an activity plan, to be developed at UFSM within the theme of the CAPES/PrInt 88881.310287/2018-01 project;
- d) Expression of interest by the coordinator or member of the project team approved under the CAPES/PrInt Program: Pharmacological and nutritional strategies for health promotion (Process 88881.310287/2018-01) in the execution of activities;
- e) Expression of the agreement of the coordinator in the Graduate Program for the development of the project.

3.1. The written research project (maximum of 10 sheets) must contain information about the supervisor, objectives, goals, justification, methodology, and expected results, as well as the plan for monitoring the goals to be achieved during the internship.

3.2. The candidate must send, within 30 days after the end of the scholarship, a report with the results obtained in accordance with the objectives and indicators described in the research project and activity plan.

3.3. Enrollment can be made by the supervisor at UFSM, a member of the CAPES/PrInt project.

3.4. Enrollment presupposes knowledge and acceptance by the candidate of the conditions of this Notice and CAPES Notice 41/2017, of which he cannot claim unfamiliarity.

NUP: 23081.025168/2022-94

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem **Descrição**

5 Anexo de edital (010)

Nome do arquivo

PDEE CAPES-PRINT_2022-estratégias-março-zepka.pdf

Assinaturas

22/03/2022 15:21:15

LEILA QUEIROZ ZEPKA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

03.39.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIA ALIMENTOS - DTCA

22/03/2022 16:22:18

TATIANA EMANUELLI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

01.09.01.00.0.0 - COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG

Código Verificador: 1255157

Código CRC: bd8fa588

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>



Programa CAPES/PrInt na UFSM

Edital de Seleção de Bolsistas para Professor Visitante Senior no Exterior nº 01/2022

PROJETO MATERIAIS INTELIGENTES

Edital destinado à seleção de bolsistas no âmbito do Programa CAPES/PrInt – Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM, em conformidade com os seguintes documentos de referência: Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt, 289, de 28 de dezembro de 2018, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM – CAPES/PrInt.

1. FINALIDADE:

1.1 Para preenchimento de vaga de Professor Visitante Senior no Exterior, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, subprojeto **Materiais Inteligentes** (Processo **88881.310412/2018-01**), com início da vigência de junho de 2022 a março de 2023, conforme Ofício nº 16/2022-DRI/CAPES, descritas no quadro a seguir:

Modalidade	Quantidade Disponível	Período	Temática	
Professor Visitante no Exterior – Senior	1 (uma)	06 meses	Linha 1	<ul style="list-style-type: none">• Biomateriais aplicados em Odontologia.

2. PÚBLICO-ALVO:

2.1. Pesquisadores(as) ou docentes doutores que tenham vínculo empregatício com instituição brasileira de ensino ou pesquisa, integrantes do Programa CAPES/PrInt no âmbito do subprojeto **Materiais Inteligentes** (Processo **88881.310412/2018-01**) e atendendo aos seguintes requisitos:

- 2.1.1. Ser brasileiro (a) ou estrangeiro (a) com visto permanente no Brasil;
- 2.1.2. Residir no Brasil;

- 2.1.3. Ter diploma de doutorado reconhecido na forma da legislação brasileira e apresentá-lo como documento comprobatório no ato da inscrição. Para as bolsas de Professor Visitante Júnior poderá ser aceita a ata de defesa de tese, para defesas recentes;
- 2.1.4. Ter obtido o título de doutor há mais de 10 (dez) anos para o(a) candidato(a) categoria Sênior, contados a partir da data de inscrição no processo seletivo;
- 2.1.5. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa;
- 2.1.6. Manter o Currículo Lattes atualizado, tendo em vista que o mesmo poderá ser utilizado para análise das informações sobre produção científica e trajetória do candidato, além de outras informações;
- 2.1.7. Fornecer documento comprobatório de concordância da Chefia Imediata para o afastamento, de acordo com as normas para afastamento pertinentes, no ato da implementação da bolsa.
- 2.1.8. Não ter realizado estudos no exterior da mesma natureza ou modalidade do programa para o qual se candidata nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.
- 2.1.9. Não ter sido contemplado com bolsa equivalente no âmbito do presente projeto CAPES/PrInt.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Professor Visitante no Exterior poderão se inscrever **até 29 de março de 2022**, através do endereço eletrônico **smart.materials@ufsm.br**, **indicando a linha pretendida** conforme quadro do item 1.1 no título da mensagem e **anexando** obrigatoriedade todos os seguintes documentos:

- 3.1.1. Curriculum Vitae atualizado, extraído da Plataforma Lattes;
- 3.1.2. Curriculum Vitae resumido do(a) colaborador(a) da instituição no exterior;
- 3.1.3. Correspondências trocadas com o(a) colaborador(a) da instituição no exterior, em um único arquivo PDF com manifestação de interesse no projeto de pesquisa. Caso possua carta de aceite oficial ou definitiva, enviar esse documento, não sendo necessário anexar os e-mails ou quaisquer outras mensagens trocadas;
- 3.1.4. Cópia do Diploma de Doutorado conforme normas da legislação brasileira;

3.1.5. Cópia digitalizada da carteira de identidade (RG) ou de outro documento que comprove a nacionalidade brasileira. Em casos de estrangeiros, cópia do visto permanente de residência no país.

3.1.6. Projeto de pesquisa (máximo de 10 folhas), contendo informações a respeito do(a) coordenador(a) do projeto no Brasil e do(a) coordenador(a) do projeto na instituição parceira (ambos vinculados ao projeto CAPES/PrInt subprojeto **Materiais Inteligentes**, Processo **88881.310412/2018-01**), objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem obtidas durante o estágio.

3.1.7. O(a) candidato(a) deverá enviar em até 30 dias após seu retorno ao Brasil um relatório com os resultados obtidos dentro do estágio PVE em concordância com os objetivos e indicadores descritos no projeto.

3.1.8. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no exterior da Capes (Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018 ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e ordem que consta no quadro abaixo:

Ordem	Peso	Critério avaliado
1º	7,00	Nota do projeto de pesquisa, levando em conta o alinhamento do projeto e plano de atividades com a temática do projeto CAPES/PrInt Materiais Inteligentes.
2º	3,00	Produção científica do candidato – representada pelo somatório dos índices JCR das publicações e número de publicações (contam como número de publicações artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes).

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo um deles o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado por este e pertencente a equipe do projeto CAPES/PrInt).

5. RESULTADO FINAL

5.1. O resultado final será divulgado a partir do dia **1º. de abril de 2022**, através do site da Pró Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM.

5.2. Recursos ao resultado final devem ser dirigidos à Comissão de Seleção, através do e-mail **smart.materials@ufsm.br**, em até dois dias após a divulgação do resultado.

5.3. O resultado final será divulgado após o dia **03 de abril de 2022**.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Não se caracteriza como comprovação de vínculo empregatício o trabalho voluntário ou de colaboração eventual.

6.2. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no exterior da Capes (Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018 ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.3. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

Ernesto Schulz Lang

Dra. Cristina Wayne Nogueira

Coordenador CAPES PrInt

Pró-Reitora

Projeto Materiais Inteligentes

NUP: 23081.025906/2022-01

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
6	Edital de chamada interna para seleção de projetos (252.3)	Edital 02 Seleção Bolsista PVE CAPES-PRINT_Materiais_Inteligentes-1.pdf

Assinaturas

22/03/2022 21:28:10

ERNESTO SCHULZ LANG (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

02.35.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE QUÍMICA - DQMC

23/03/2022 08:37:59

TATIANA EMANUELLI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

01.09.01.00.0.0 - COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG

Código Verificador: 1256647

Código CRC: db72118

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>



Programa CAPES/PrInt na UFSM

Edital de Seleção de Bolsistas para Professor Visitante no Exterior nº 01/2022

PROJETO MEMÓRIA E TECNOLOGIAS

Edital destinado à seleção de bolsistas no âmbito do Programa CAPES/PrInt – Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM, em conformidade com os seguintes documentos de referência: Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt, 289, de 28 de dezembro de 2018, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM – CAPES/PrInt.

1. FINALIDADE:

1.1 Para preenchimento de uma cota de bolsa para Professor Visitante no Exterior, modalidade Júnior, para o Programa de Pós-Graduação em Filosofia, com implantação prevista para o período de junho a agosto de 2022, conforme calendário CAPES 2022, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, Processo Nº 88887.310245/2018-00, com título e objetivos descritos no quadro a seguir:

Título do sub-projeto	Memória e tecnologias
Resumo	Este projeto de cooperação internacional enfatiza as questões relativas à memória no âmbito da Sociedade Informacional e das diferentes tecnologias empregadas para coletá-la, armazená-la, recuperá-la e difundi-la. Uma preocupação central neste projeto é o exame de tecnologias que promovam o desenvolvimento sustentável. Na sociedade contemporânea a memória se apresenta sob diferentes tipos: trata-se da memória pessoal, da memória cultural, da memória social, da memória laboral, da memória ecológica. Ela também se apresenta manifesta sob diferentes formas, seja sob o aspecto visível das paisagens urbanas e rurais, seja na memória de agricultores, seja sob a forma de Centros de Documentação e Memória, e do tratamento de arquivos físicos e digitais que os compõem. O projeto também visa o exame de questões de caráter mais conceitual, tais como a natureza e o papel da memória na

	aquisição e transmissão do conhecimento humano.
Objetivo	<ul style="list-style-type: none"> - Consolidar a inserção de docentes em redes internacionais de pesquisa visando, sobretudo, o exame de questões de caráter conceitual relativas à memória e à tecnologia. - Desenvolver projetos de cooperação internacional com foco nas questões relativas à memória no âmbito da Sociedade Informacional e das diferentes tecnologias. - Formar futuros pesquisadores com conhecimento e visão para o desenvolvimento de pesquisas sobre a produção do conhecimento e da memória, na contemporaneidade. - Desenvolver, implementar e compartilhar novos conhecimentos e metodologias com foco nas questões relativas à memória no âmbito da Sociedade Informacional e das diferentes tecnologias empregadas.

2. PÚBLICO-ALVO:

2.1. Pesquisadores(as) ou docentes doutores que tenham vínculo empregatício com instituição brasileira de ensino ou pesquisa, integrantes do Programa CAPES/PrInt, Projeto Memória e Tecnologias e que atendam aos seguintes requisitos, conforme Portaria CAPES 289 de 2018:

- 2.1.1. Ser brasileiro (a) ou estrangeiro (a) com visto permanente no Brasil;
- 2.1.2. Residir no Brasil;
- 2.1.3. Ter diploma de doutorado reconhecido na forma da legislação brasileira e apresentá-lo como documento comprobatório no ato da inscrição. Para as bolsas de Professor Visitante Júnior poderá ser aceita a ata de defesa de tese, para defesas recentes;
- 2.1.4. Ter obtido o título de doutor(a) há até 10 (dez) anos, contados a partir da data de inscrição no processo seletivo;
- 2.1.5. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa;
- 2.1.6. Manter o Currículo Lattes atualizado, tendo em vista que o mesmo poderá ser utilizado para análise das informações sobre produção científica e trajetória do candidato, além de outras informações;
- 2.1.7. Fornecer documento comprobatório de concordância da Chefia Imediata para o afastamento, de acordo com as normas para afastamento pertinentes, no ato da implementação da bolsa.

2.1.8. Não ter realizado estudos no exterior da mesma natureza ou modalidade do programa para o qual se candidata nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.

2.1.9. Não ter sido contemplado com bolsa equivalente no âmbito do presente projeto CAPES/PrInt.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Professor Visitante no Exterior poderão se inscrever até o dia **28 de março de 2022**, através do endereço eletrônico memoria.tecnologias@gmail.com, anexando todos os documentos iniciais obrigatórios:

3.1.1. Curriculum Vitae atualizado, extraído da Plataforma Lattes;

3.1.2. Curriculum Vitae resumido do(a) colaborador(a) da instituição no exterior;

3.1.3. Correspondências trocadas com o(a) colaborador(a) da instituição no exterior, em um único arquivo PDF com manifestação de interesse no projeto de pesquisa. Caso possua carta de aceite oficial ou definitiva, enviar esse documento, não sendo necessário anexar os e-mails ou quaisquer outras mensagens trocadas;

3.1.4. Cópia do Diploma de Doutorado conforme normas da legislação brasileira;

3.1.5. Cópia digitalizada da carteira de identidade (RG) ou de outro documento que comprove a nacionalidade brasileira. Em casos de estrangeiros, cópia do visto permanente de residência no país.

3.1.6. Projeto de pesquisa (máximo de 10 folhas), contendo informações a respeito do(a) coordenador(a) do projeto no Brasil e do(a) coordenador(a) do projeto na instituição parceira (ambos vinculados ao projeto CAPES/PrInt Memória e Tecnologias, Processo 88881.310245/2018-01), objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem obtidas durante o estágio.

3.1.7. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no exterior da Capes (Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018, Link de Acesso: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/02012018-portaria-289-de-28-12-2018-pdf>, ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem	Critério avaliado
1º (Com peso 5,0)	Nota do projeto de pesquisa, levando em conta o alinhamento do projeto e plano de atividades com a temática do projeto CAPES/PrInt Memória e Tecnologias.
2º (Com peso 5,0)	Produção científica do candidato – representada pelo somatório dos índices JCR ou qualis CAPES mais recente das publicações e número de publicações (contam como número de publicações artigos nacionais e internacionais,

livros, capítulos de livros e patentes).

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo um deles o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado por este e pertencente a equipe do projeto CAPES/PrInt), um representante discente (doutorando vinculado aos programas de pós-graduação que integram o projeto Memória e Tecnologias) e um avaliador externo ao programa de pós-graduação.

5. RESULTADO FINAL

5.1. O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado no período de **01 a 05 de abril de 2022**, através do site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM e dos Programas de Pós-Graduação integrantes do Projeto Memória e Tecnologias.

5.2. Recursos ao resultado final devem ser dirigidos à Comissão de Seleção, através do e-mail memoria.tecnologias@gmail.com, em até 02 dias após a divulgação do resultado.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O(a) candidato(a) deverá enviar em até 30 dias após seu retorno ao Brasil um relatório com os resultados obtidos dentro do estágio PVE em concordância com os objetivos e indicadores descritos no projeto, segundo modelo fornecido pela CAPES.

6.2 A duração da cota será de 12 (doze) meses.

6.3 Não se caracteriza como comprovação de vínculo empregatício o trabalho voluntário ou de colaboração eventual.

NUP: 23081.025069/2022-11

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem **Descrição**

5 Edital de Seleção de Bolsista CAPES Print - Revisado

Nome do arquivo

Edital seleção bolsista PVE CAPES-PRINT_Memória e Tecnologias 2022 Revisado.pdf

Assinaturas

22/03/2022 14:44:38

CESAR DE DAVID (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

02.33.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS - DGCC

22/03/2022 16:23:45

TATIANA EMANUELLI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

01.09.01.00.0.0 - COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG

Código Verificador: 1254757

Código CRC: 33fe82e1

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

